

DECLARAÇÃO

Eu **VALDIR GONÇALVES GARCIA**, a fim de atender decisão do STF conforme, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 854, declaro que a CONDEPI não recebeu nenhuma emenda parlamentar nos anos de 2020 ao ano 2023, informo também que no ano 2024 o conselho recebeu Emenda Parlamentar nº 07015/2024 do Senador Laercio de Oliveira para o Fortalecimento da Cadeia Pescadores Produtivas dos Pescadores através requalificação da sede e compra de equipamentos no valor de R\$ 1.998.732,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais), atendendo assim a obrigação de publicação dos valores recebidos no sítio eletrônico oficial da OSC/ONG relaciona-se aos princípios da publicidade e transparência, e já constava da Lei nº 13.019/2014, do Decreto n. 8.726/2016 e do Decreto nº 7.724/2012

Pirambu, 03 de fevereiro de 2025.

Valdir Gonçalves Garcia

Presidente do CONDEPI